



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0003867-54.2025.6.26.8000
Procedimento de contratação:	P.E. TJ/SP 90151/24 (Doc. SEI nº 6322268)
Ata de Registro de Preços nº	81/2025 (Doc. SEI nº 6833200)
Contratada:	MICHEL BRAND SILVEIRA
Objeto:	Aquisição de lâmpadas e luminárias.
Nota de Empenho nº:	1441/2025 (Doc. SEI nº 7118463)
Data de vencimento da obrigação:	06/02/2026

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Datas da entrega	Valor	Doc. SEI nº
5958	05/03/2026 06/03/2026	R\$ 140.858,50	7288195

A entrega do material foi parcelada em dois dias da seguinte forma:

- 05/03/26 : 25-0634, 25-0644, 25-0646, 25-0648, 25-0654 e 25-0657;
- 06/03/26 : 25-0633, 25-0636, 25-0637, 25-0639, 25-0640, 25-0645, 25-0659 e 25-0672.

Em conferência prévia, verificou-se divergência de marca para os seguintes produtos: 25-0634, 25-0639, 25-0640, 2506-44, 25-0645, 2506-46, 2506-48, 2506-54, 2506-57, 2506-72, sendo o fornecedor comunicado para que procedesse às solicitações de troca (Doc. SEI nº 7287479). Em resposta, o fornecedor apresentou documentação comprobatória de que as trocas de marca já haviam sido autorizadas junto ao órgão responsável pelo Pregão Eletrônico, por meio de aditamento à ARP TJ/SP n. 026/2025 (Doc. SEI nº 7287503 e 7287509).

Os produtos foram vistoriados e aprovados pelo requisitante em 13/03/2026 (Doc. SEI nº 7288187).

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art.140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 13 de março de 2026.

Vinicius Henriques de Macedo
Técnico Judiciário

Joilson Vieira Dias
Técnico Judiciário

Juarez Vieira Pinheiro
Técnico Judiciário - Chefe da SeAAq

Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do TRE-SP, conforme Portarias TRE-SP nºs 94/2023 e 22/2023.

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS HENRIQUES DE MACÊDO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 13/03/2026, às 12:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOILSON VIEIRA DIAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 13/03/2026, às 13:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ VIEIRA PINHEIRO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 13/03/2026, às 17:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7288210** e o código CRC **A75734BD**.

0003867-54.2025.6.26.8000

7288210v2